



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



MOÇÃO

GABINETE VEREADOR MARQUINHO

MOÇÃO DE PESAR

Exmº. Srº
Presidente da Câmara Municipal de Paraty-RJ.

A Câmara Municipal de Paraty,

A Câmara Municipal de Paraty faz constar em seus anais atendendo a solicitação do Ilustríssimo Vereador **Marco Antônio Santos da Conceição**, de acordo com o que dispõe o Capítulo I, Artigos 139 e 140, Letra "n" do Regimento Interno que decidiu nesta data em Sessão Ordinária, através de seus membros concederem **MOÇÃO DE PESAR**, a família da Sra. Tânia Regina da Silva Pimenta, ex conselheira do grupo UFADEP, esposa do Pastor Sérgio Pimenta da Igreja Assembleia de Deus ministério de Paraty, pelo seu falecimento ocorrido em 28 de Agosto de 2023.

Externamos nossa consternação e lamentamos profundamente tão irremediável perda, colocando-me solidário aos familiares neste momento de dor e tristeza.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente **MOÇÃO DE PESAR**, a família da **Sra. Tânia Regina da Silva Pimenta**, pois tratava-se de uma grande mulher, sábia, dedicada, amiga, guiada por Deus e que não media esforços para fazer a obra do Senhor e sempre estava disposta a ajudar quem precisava.

Nossos sinceros sentimentos a todos os familiares.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Marco Antonio Santos da Conceição
Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 31003900310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Santos da Conceição** em 30/08/2023 15:37

Checksum: **8D1F1BBBB69414FF91F567123240322DEE255438FFD2467CA665A92C68F2FFFA**